



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2014.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA REFERÊNCIA OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA, PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.**

**CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal **JOVELINO JOSÉ BALDISSERA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9012613148, inscrito no CPF sob nº 037.866.330-53 residente e domiciliado à Rua Dondoni, nº 001, nesta cidade de Viadutos/RS.

**CONTRATADA** – REFERÊNCIA OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Antonio Tirello, nº 67, Bairro Triângulo, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 10.655.901/0001-75, neste ato representada pelo Sr. **Oswaldo Fantin**, inscrito no CPF sob nº 526.123.689-49, portador da cédula de identidade RG nº 14R1558384 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Fulgêncio Miguel Coffi, nº 67, na cidade de Erechim/RS.

As partes acima qualificadas, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, conforme processo licitatório nº 654/2014, licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2014, conforme subitens 2.5 e 3.4 do Termo de Contrato nº 061/2014, celebrado em 02 de junho de 2014, relatório da CONTRATADA, contendo as justificativas técnicas, celebram este termo aditivo ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, sob regime de empreitada global, para execução de obras, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra, necessários para a execução da construção de uma **Escola Municipal**, conforme cronograma físico-financeiro, orçamento discriminado, memorial descritivo e projetos, de acordo com as normas do Termo de Compromisso MEC/FNDE PAR nº 17683/2013.

**I – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar até o dia 31 de maio de 2016, o prazo de conclusão da obra, objeto do Termo de Contrato Administrativo nº 061/2014.

**II – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato e Termos Aditivos, que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo. Aplicam-se a este instrumento as disposições previstas na Lei Federal 8.666,93 e alterações posteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Viadutos/RS, 29 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Jovelino José Baldissera**

Município de Viadutos

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Osvaldo Fantin**

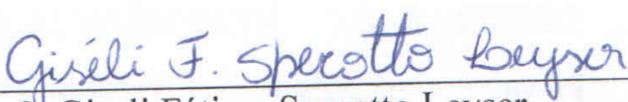
Referência Obras e Sinalizações Ltda

Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. Paulo Sérgio Lazzarotto

CPF: 883.1232.690-68

  
\_\_\_\_\_  
2. Giseli Fátima Sperotto Leyser

CPF: 012.525.560-80